



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 933/2017 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 4522/2017
Convite nº 010/2017

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ANTIGO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, NA AVENIDA MANOEL RODRIGUES DA CRUZ, Nº 481, CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, em favor da empresa **PRO-19 ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.373.587/0001-99, com o valor global de R\$ 20.021,39 (vinte mil e vinte e um reais e trinta e nove centavos).

Paraíso das Águas - MS, 28 de dezembro de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal